



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATSum 0011189-32.2022.5.15.0140
AUTOR: JULIO CESAR VITOR
RÉU: MIND EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos oito dias do mês de dezembro do ano 2023, eu, **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**, ao final assinado e identificado, em cumprimento ao r. mandado dos autos do processo em epígrafe, passado a favor de **JÚLIO CÉSAR VITOR**, exequente, contra **MIND EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA. e outros 2**, executados, dirigi-me à Travessa Nicolau Nasraui, 25, Bairro Banzato, nesta cidade de Marília/SP., onde, procedi à avaliação do imóvel aí situado, constante da matrícula 3.603 do Segundo CRI/Marília: um prédio residencial de tijolos, de dois andares, sob nº 25 da Travessa Nicolau Nasraui, 25, Bairro Banzato, na cidade de Marília /SP., em bom estado, e seu terreno respectivo. Avalio em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Para constar, lavrei o presente auto.

ATIBAIA/SP, 12 de dezembro de 2023.

EDER APARECIDO DE LAZARI GALDIANO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: EDER APARECIDO DE LAZARI GALDIANO - Juntado em: 12/12/2023 10:02:07 - d58d6b0
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23121210020282800000218047756?instancia=1>
Número do processo: 0011189-32.2022.5.15.0140
Número do documento: 23121210020282800000218047756